



PORTARIA Nº 16/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – CMPHC e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1432/2010:

CONSIDERANDO a indicação de substituição encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, informando a necessidade de substituição do membro titular deste conselho,

CONSIDERANDO a indicação de substituição encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, informando a necessidade de substituição do membro suplente deste conselho,

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2023 que nomeou o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural para o biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural a Sra. Márcia Aparecida Dias, nomeada como membro titular da Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 063/2023.

Art.2º - Destituir do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural a Sra. Sônia Maria Miranda de Souza, nomeada como membro suplente da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 063/2023.

Art.3º - Nomear em substituição ao conselheiro referido no artigo 1º desta Portaria, como conselheiro titular, o Sr. Marcos José Timóteo, para compor o CMPHC.

Parágrafo Único: O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da vigência da portaria nº 063/2023.

Art.4º - Nomear em substituição ao conselheiro referido no artigo 2º desta Portaria, como conselheiro suplente, o Sr. Antônio José Trindade de Paiva, para compor o CMPHC

Parágrafo Único: O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da vigência da portaria nº 063/2023.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Piranga - MG, 16 de janeiro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 16 / 01 / 2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 16/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – CMPHC e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1432/2010:

CONSIDERANDO a indicação de substituição encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, informando a necessidade de substituição do membro titular deste conselho,

CONSIDERANDO a indicação de substituição encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, informando a necessidade de substituição do membro suplente deste conselho,

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2023 que nomeou o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural para o biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural a Sra. Márcia Aparecida Dias, nomeada como membro titular da Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 063/2023.

Art.2º - Destituir do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural a Sra. Sônia Maria Miranda de Souza, nomeada como membro suplente da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 063/2023.

Art.3º - Nomear em substituição ao conselheiro referido no artigo 1º desta Portaria, como conselheiro titular, o Sr. Marcos José Timóteo, para compor o CMPHC.

Parágrafo Único: O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da vigência da portaria nº 063/2023.

Art.4º - Nomear em substituição ao conselheiro referido no artigo 2º desta Portaria, como conselheiro suplente, o Sr. Antônio José Trindade de Paiva, para compor o CMPHC

Parágrafo Único: O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da vigência da portaria nº 063/2023.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Piranga - MG, 16 de janeiro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador: A1E4614C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/01/2025. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>